



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Código 056202337

TERÇA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 056

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Manoel Ribas
Responsável: Márcio patera
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Resolução 001/2012**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cmmanoelribas.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Câmara Municipal	2
Decreto nº 04/2023	2
Decreto nº 05/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

056202337

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2020.

Vereador Marcio Patera, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício de 2020, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 396/23 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº. 183899/21, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, (11/12/2023).

MARCIO PATERA

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2021.

Vereador Marcio Patera, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara

promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício de 2021, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 459/23 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº. 221620/22, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, (11/12/2023).

MARCIO PATERA

Presidente da Câmara

6020173648833459679